



Processo: 47038027997201657 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Estrangeiro: Erwin Verdad Bagohara RNE: G110969-9 Prazo: até 23/11/2018; Processo: 47038028041201672 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Estrangeiro: Denys Sydorenko RNE: G038146-8 Prazo: até 21/12/2017; Processo: 47038028042201617 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Estrangeiro: Jojit Vidallon Salvador RNE: V890736-0 Prazo: até 01/01/2018; Processo: 47038028060201607 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Estrangeiro: Leonardo Jr Tadique Jamias RNE: 9136212-Z Prazo: até 08/01/2019; Processo: 47038028062201698 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Estrangeiro: Andrzej Zbigniew Jaszek RNE: V890777-N Prazo: até 08/01/2019; Processo: 47038028067201611 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Estrangeiro: Fidel Jr. Martin Castro RNE: V899405-F Prazo: até 12/01/2019; Processo: 47038028068201665 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Estrangeiro: Marcin Jakub Wawrzyniak RNE: V995194-F Prazo: até 05/02/2019; Processo: 47038028070201634 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Estrangeiro: Leonides Lim De Leon Prazo: até 12/01/2019; Processo: 47038028071201689 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Estrangeiro: Walter Albis Wakat RNE: G099456-Q Prazo: até 25/11/2018; Processo: 47038028072201623 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Estrangeiro: Raymond Abraham Repalda Mararac Prazo: até 25/11/2018; Processo: 47038028073201678 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Estrangeiro: Jovey Bautista Vinluan RNE: V902679-N Prazo: até 30/01/2019; Processo: 47038028074201612 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS Estrangeiro: Prakash Rangan Venkataraman RNE: 16/01/2019 Prazo: até 16/01/2019; Processo: 47038028113201681 Requerente: GARDLINE MARINE SCIENCES DO BRASIL S.A. Estrangeiro: MUHAMAD RUSDY RNE: G131102-J Prazo: até 19/06/2017; Processo: 47038028115201671 Requerente: GARDLINE MARINE SCIENCES DO BRASIL S.A. Estrangeiro: ZHORO ANGELOV IMPEROV RNE: G130715-S Prazo: até 19/06/2017; Processo: 47038028118201612 Requerente: GARDLINE MARINE SCIENCES DO BRASIL S.A. Estrangeiro: FRANCISCO DEL RIO SANCHEZ RNE: V905996-X Prazo: até 19/06/2017; Processo: 47038028395201617 Requerente: GARDLINE MARINE SCIENCES DO BRASIL S.A. Estrangeiro: ARIFIN RNE: V843367-K Prazo: até 19/06/2017; Processo: 47038028446201619 Requerente: IRM SERVIÇOS EIRELI Estrangeiro: James Campbell Thomas Miller Prazo: até 18/01/2017.

HUGO MEDEIROS GALLO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração, o deferimento publicado no DOU nº. 244 de 21/12/2016, Seção 1, p. 130, Processo: 47039.010643/2016-63, onde se lê: Passaporte: INWON OH, leia-se: Passaporte: M56393643.

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 19 de setembro de 2016

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326/2013 e na Nota Técnica 2210/2016/CGRS/SRT/MTb, resolve NOTIFICAR o Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos Particulares de Ensino Superior no Estado de Minas Gerais (impugnado), processo de pedido de registro sindical 46211.009924/2012-39, CNPJ 16.881.206/0001-08, no fito de que tome as seguintes providências: a) ATUALIZAR os Dados Cadastrais da Diretoria, nos termos dos artigos 36, 37 e 38 da Portaria 326/2013; b) REALIZAR nova Assembleia Geral de Ratificação da Fundação, nos moldes do art. 19 c/c o art. 41, I e art. 42, § 1º, da Portaria 326/2013, para que seja dado prosseguimento à análise do processo. Ressalta-se que a entidade terá o prazo improrrogável de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir desta publicação, para apresentar a documentação prevista no artigo 19, em observância aos ditames estabelecidos no artigo 41 (informar nos editais de convocação a indicação do CNPJ e da Razão Social de todas as entidades atingidas), sob pena de ARQUIVAMENTO do processo, nos termos do art. 27, inciso III, da Portaria 326/2013. Desta forma, torna-se pública a presente NOTIFICAÇÃO à entidade requerente (impugnada), bem como ao SINEPE NORTE DE MINAS - Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos Particulares de Ensino do Norte de Minas Gerais (impugnante), CNPJ 07.346.743/0001-67, impugnação 46000.003200/2016-91.

Em 17 de novembro de 2016

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 26, § 4º, da Lei 9.784/1999, faz saber aos que a presente notificação virem ou dela tiverem conhecimento, notifica o representante do STTRP - SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE PAUINI - AM, processo de Pedido de Registro Sindical 46202.012067/2012-63, CNPJ 07.440.127/0001-70, que, em resposta ao requerimento protocolado neste Ministério em 10/11/2016, sob o nº 46031.002254/2016-71 e tendo em vista os argumentos apresentados pela entidade, será concedida prorrogação do prazo para atender as exigências do OFÍCIO 1308/2016/CGRS/SRT/MTb, encaminhado à entidade em 26/09/2016 e recebido em 11/10/2016, conforme aviso de devolução (AR499015168JS). Portanto se, dentro do prazo de 90 (trinta) dias, a entidade não se manifestar a respeito do Ofício 1308/2016/CGRS/SRT/MTb, o Pedido de Registro Sindical 46202.012067/2012-63 será INDEFERIDO, nos termos do art. 25, parágrafo único, da Portaria 326/2013.

CARLOS CAVALCANTE DE LACERDA

Em 19 de janeiro de 2017

O Secretário de Relações do Trabalho Substituto do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no art. 26 da Portaria 326/2013 e na seguinte Nota Técnica, resolve INDEFERIR o processo do sindicato abaixo relacionado:

| | |
|------------|--|
| Processo | 46215.003007/2016-34 |
| Entidade | SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ORGANIZACOES SOCIAIS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO |
| CNPJ | 23.441.792/0001-35 |
| Fundamento | NT 06/2017/CGRS/SRT/MTb |

LEONARDO CABRAL DIAS

Substituto

Em 24 de janeiro de 2017

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com base na NT 57/2017/GAB/SRT/MTb e considerando o preenchimento dos requisitos para a publicação do pedido de registro sindical, dá ciência do requerido pela entidade abaixo mencionada, ficando aberto o prazo de 30 (trinta) dias para que os interessados possam se manifestar, nos termos da Portaria 188/2007 e da Portaria 326/2013.

| | |
|-------------------|--|
| Processo: | 46202.014053/2012-84 |
| Entidade: | SINPOFETAM - Sindicato dos Agentes de Portaria, Porteiro, Fiscal de Patrimônio, Empregados em Empresas Terceirizadas do Estado do Amazonas |
| CNPJ: | 11.408.844/0001-92 |
| Abrangência: | Estadual |
| Base Territorial: | Amazonas |
| Categoria: | Profissional dos agentes de portaria, porteiro, serviços conservação e limpeza |

Em 25 de janeiro de 2017

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326/2013, bem como no artigo 26, § 4º, da Lei 9.784/1999, faz saber aos que a presente notificação virem ou dela tiverem conhecimento que, notifica o Representante Legal do SINDUSCON - Sindicato da Indústria da Construção Civil de Tubarão, CNPJ 83.869.222/0001-72, Processo 46303.000137/2013-83, do inteiro teor do Ofício 1280/2016/CGRS/SRT/MTb, encaminhado à entidade em 26/09/2016, o qual restou devolvido, conforme Aviso de Recebimento AR499015429JS, que terá o prazo improrrogável de 20 (vinte) dias para apresentar a documentação solicitada, sob pena de ARQUIVAMENTO do citado pedido de alteração estatutária, nos termos do parágrafo único, art. 27, inciso I, da Portaria 326/2013.

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 26, § 4º, da Lei 9.784/1999, resolve NOTIFICAR o representante do SINDICAMARA-CURITIBA - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE CURITIBA/PARANÁ, CNPJ 17.059.586/0001-62, Processo 46212.000643/2013-91, do inteiro teor do Ofício 1297/2016/CGRS/SRT/MTb, encaminhado à entidade em 26/09/2016 e devolvido em 03/10/2016, conforme aviso de recebimento - AR499015256JS, por meio do qual foi prestado esclarecimento sobre o pedido de baixa, bem como solicitado que a entidade apresentasse os editais e a lista de presença de sua Assembleia de fundação realizada no dia 19/04/2012. Desta forma, a entidade terá o prazo de 20 (vinte) dias para atender ao disposto no Ofício supracitado, sob pena de ARQUIVAMENTO de seu pedido de Registro Sindical, nos termos do art. 27, I, da Portaria 326/2013.

CARLOS CAVALCANTE DE LACERDA

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 36, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Aprova a alteração do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento- PDZ do Porto de Porto Alegre, nos termos que especifica.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e em atendimento ao estabelecido no § 2º do art. 17 da Lei n. 12.815, de 5 de junho de 2013, e no art. 9 da Portaria SEP nº 3, de 7 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração da destinação de uso da área com 9.300m2, onde se encontra o Armazém C-6, localizado entre as Docas nº 04 e nº 05, prevista no atual PDZ do Porto de Porto Alegre como Área Operacional, para "Área não afeta às operações portuárias".

Art. 2º Aprovar a alteração da destinação de uso da área com 36.654m2, localizada junto a Doca nº 05, prevista no atual PDZ do Porto de Porto Alegre como Área Operacional, para "Área não afeta às operações portuárias".

Art. 3º Aprovar a alteração da destinação de uso da retroárea com aproximadamente 8.000m2 localizada na retaguarda da Doca nº 05, prevista no atual PDZ do Porto de Porto Alegre como Área Operacional, para "Área não afeta às operações portuárias".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO QUINTELLA

PORTARIA Nº 37, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Prorroga o prazo final para apresentação do relatório final, pela Comissão de Seleção ao Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, das atividades de que trata a Portaria nº 245, de 4 de setembro de 2015, publicada no D.O.U. de 8 de setembro de 2015, alterada pela Portaria nº 197, de 23 de junho de 2016, publicada no D.O.U. de 24 de junho de 2016, e alterada pela Portaria nº 368, de 2 de setembro de 2016, publicada em 5 de setembro de 2016, e alterada pela Portaria nº 602, de 3 de outubro de 2016, publicada em 4 de outubro de 2016, referente aos Editais de Chamamento Público MT nº 1, 2, 7, 9, 10 e 11, de 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição; e,

Considerando o disposto na Nota Informativa nº 2/2017/CGEP/DECON/SFAT/MT, de 9 de janeiro de 2017, do Departamento de Concessões da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes, resolve:

Art. 1º Prorrogar até 31 de março de 2017 os prazos estabelecidos nas Portarias nº 245, de 4 de setembro de 2015, publicada no D.O.U. de 8 de setembro de 2015, e nº 368, de 2 de setembro de 2016, publicada no D.O.U. de 5 de setembro de 2016, e nº 602, de 3 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. em 4 de outubro de 2016, para a apresentação do relatório final de análise dos estudos técnicos referentes aos Editais de Chamamento Público MT nº 1, 2, 7, 9, 10 e 11, de 2015, publicados no D.O.U. de 10 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO QUINTELLA

PORTARIA Nº 39, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza à realização de investimentos emergenciais no Contrato de Transição nº 02, de fevereiro de 2016, firmado entre a empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. e a Companhia das Docas do Pará - Belém/PA.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e a Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, em consonância com o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 00045.003151/2016-79, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de investimento emergencial no Contrato de Transição nº 02, de fevereiro de 2016, firmado entre a empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. e a Companhia Docas do Pará - CDP, que tem por objeto o investimento em estruturas que atendam às normas da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos - CONPORTOS e do Código ISPS (International Ship Port Facility Security), incluindo a construção de quatro novos tanques, o projeto do sistema de aditivação para o oleoduto de gasolina e o projeto de novo gerador.